

PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.003892/2022-88, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Campo Largo e a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI:

I - Designar o servidor LÚCIO SCHULZ JUNIOR - SIAPE 1905921, para a função de gestor titular do contrato.

II - Designar a servidora RAQUEL ZANETTI SIOMA - SIAPE 1891530, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2018/SEGES/ME (no que couber), Instrução Normativa MP nº 05/2017, observando as diretrizes da Instrução Normativa conjunta 01/2021 - PROPLAN/PROAD/DI e Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Cláudio Bittencourt Madureira  
Siape 0393630  
Diretor-Geral do Campus Campo Largo do Instituto Federal  
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 19/09/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1952376** e o código CRC **3B49222E**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil